



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
134/2019
FL. 001
[Signature]

EXERCÍCIO DE 2019

PROCESSO Nº 134/19

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROCESSO

PROC. ADM. Nº 134/2019

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA TRANSPORTE DE DADOS E LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER O PRÉDIO PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA E PRÉDIO DO ANEXO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO Nº 134/19

INÍCIO _____

CÓDIGO _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 134/2019
DISPENSA Nº 001/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Barra
CONTRATADA: LINK WEB TELECOM LTDA – ME
CNPJ Nº: 11.220.856/0001-99

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA TRANSPORTE DE DADOS E LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER O PRÉDIO PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA E PRÉDIO DO ANEXO ADMINISTRATIVO.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de São João da Barra, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 32.012.189/0001-29, representado por seu Presidente o Sr. Aluizio Siqueira Filho, inscrito no CPF sob o nº 944.876.187-20, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 058, de 07 de maio de 2019.

Considerando a necessidade de contratar empresa para o fornecimento de serviços de fornecimento de links para transporte de dados e link dedicado de acesso a internet, para atender o prédio principal da Câmara Municipal de São João da Barra e o prédio do anexo administrativo.

AS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



Sendo menor valor proposto, conforme pesquisa de preços realizada e ofertada pela empresa **LINK WEB TELECOM LTDA – ME**, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Neste tocante, foi verificado pela Diretoria Orçamentário e Financeiro a existência de dotação orçamentária e saldo financeiro na seguinte: 0101.0103118012.001-3390.39.00-00

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para serviços ou compras for até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, inciso II, alínea "a", atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, sendo verificadas as certidões de FGTS, Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa e Certidão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa para o fornecimento dos serviços pretendidos, sem que com isso, venha a ferir os princípios da celeridade e economicidade.

Nos termos de sua proposta, oferece preço compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

São João da Barra, 02 de janeiro de 2020.

Beatriz Soares da Silva
Beatriz Soares da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 134/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA TRANSPORTE DE DADOS E LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER O PRÉDIO PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA E PRÉDIO DO ANEXO ADMINISTRATIVO.

Com base no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/1993, e alterações posteriores, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **LINK WEB TELECOM LTDA – ME**, CNPJ nº **11.220.856/0001-99**, com Preço Global R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 0101.0103118012.001-3390.39.00.

Modalidade: Dispensa de Licitação. Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e alterações posteriores.

São João da Barra, 02 de janeiro de 2020.

Aluizio Siqueira Filho
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
CNPJ: 32.012.189/0001-29



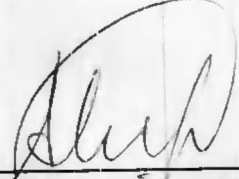
NOTA DE EMPENHO

FONTE: 0 RECURSOS ORD. 1MP.	Nº DO EMPENHO / TIPO: 000026 20 Global	RECURSO: Orcamentario
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 CAMARA MUNICIPAL	
DOTAÇÃO: 010311801 2 001 3390 39 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		Nº CONTA: 17
OBJETO: LINK WEB TELECOM LTDA - ME		11.220.856/0001-99

ENDEREÇO LICITAÇÃO: Dispensa por Limite	NÚMERO:	SOLICITAÇÃO:	PROC. COMPRA: 134/2019	CIDADE EMISSÃO: 02 01 20	VENCIMENTO:
VALOR ORÇADO: 2.200.000,00	SALDO ANTERIOR: 1.473.206,42	VALOR DO EMPENHO: 14.400,00	SALDO ATUAL: 1.458.806,42		

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Referente a serviços de fornecimento de links para transporte de dados e link dedicado de acesso a internet, para atender o prédio principal da Câmara Municipal de São João da Barra e prédio do anexo administrativo.	14.400,00	14.400,00
TOTAL GERAL					14.400,00

VALOR POR EXTENSO
quatorze mil e quatrocentos reais*****


ALUÍZIO SIQUEIRA FILHO
ORDENADOR DE DESPESA
Mat.: 00450


FLÁVIO DA SILVA ALVES
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E
FINANCEIRO
Mat.: 00551